

9.2. A nota final será a soma da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo com peso 01 (um).

10. Matrícula:

Os candidatos classificados para os programas do HOL , conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula nos dias 13 a 15/02/2012 na Divisão de Ensino/DEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8 horas às 16 horas.

OBS: Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula no período estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, obedecendo, no caso, rigorosamente à ordem de classificação, nos dias 16 e 17 /02 de 2012. A ausência caracteriza a desistência.

11. Documentos necessários a matrícula:

- a) Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL), devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (3 cópias);
- c) 2 (duas) fotografias 3 x 4, atuais;
- d) PIS/PASEP(três cópias);
- e) Comprovante de abertura de conta corrente no BANPARÁ (três cópias);
- f) CPF (três cópias);
- g) RG (três cópias)
- h) Título de Eleitor (três cópias);
- i) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias);
- j) Declaração ou comprovante de Conclusão do programa de pré-requisito referente a área de opção e exigida pelo CNRM (três cópias).

12. Das Vagas

12.1. O médico aprovado em primeira chamada e matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um Programa de Residência Médica, por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar – Resolução CNRM 01/2005 sem direito a renovação.

12.2. O requerimento de que trata o item 12.1 deverá ser formalizado até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica.

12.3. O reingresso do Médico Residente, com matrícula trancada em decorrência de Serviço Militar se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica – COREME/HOL no prazo de até 30 (trinta) do mês de julho do ano em que presta Serviço Militar – ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao Programa de Residência Médica. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada. (Resolução CNRM nº 04/2011)

12.4. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da inscrição. Os candidatos serão informados através do e-mail e telegrama, para endereço constante no formulário de matrícula, sendo que este contato deverá ser feito no período de 48 horas, devendo o mesmo se matricular no primeiro dia útil após este contato, com risco de perder a vaga. Em caso do não atendimento, dentro de 48 horas, ao referido contato, o candidato seguinte será chamado para preencher a vaga. A matrícula poderá ser feita pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal com documento comprobatório original.

12.5. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do Programa, ou seja, em 02 de maio de 2012. Cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica, que trata este Edital, conforme resolução da CNRM.

13. Início dos Programas:

13.1. Os programas de Residências Médicas iniciarão no dia 01/03/2012.

13.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC.

14. Casos de Omissão.

Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC. Belém-Pa, 28 de novembro de 2011.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISADIVISÃO DE ENSINO
Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo 2012
Nome: _____

_____ Data: _____

Residência/Curso: _____

Avaliador: _____

Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____ Nota: _____

_____ Final: _____

Número Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/ Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	Media de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
05	Monitorias com duração de 03 meses.	1	1,0	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	Língua estrangeira: Curso básico Curso completo	2	0,4 0,6	1,0		Certificado/ Declaração com timbre da Instituição
	TOTAL			10,0		

OBS:

- 1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.
- 2 - Não serão considerados para fins de pontuação:
 - Os documentos que não atenderem as normas acima;
 - Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada “Atividade Exercida”
 - Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador Assinatura do Supervisor

EXTRATO DE ADESÃO A ATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312984
EXTRATO DE ADESÃO A ATA

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico nº 130/2010 da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
Objeto:Aquisição de 1(um) sistema de videolaringoscopia flexível .
Empresa: Labor Med Aparelhagem de Precisão LTDA - CNPJ.32.150.633/0001-72.
Valor Total: R\$ 106.400,00
Dotação orçamentária: 10.302.1185.2610 Fonte: 0103 Elem. Despesa: 4490-52
Fundamentação Legal: Art. 15, II, Lei 8.666/93 c/c Art. 8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004.
Autorização em 29/11/2011, por MARIA GRAÇA BORGES JACOB, Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312978

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2010 da Secretaria de Saúde do Estado

Objeto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos com sistemas de Videoendoscopia Respiratória e Digestiva (Alta e de Pernambuco. baixa), para observação e Biópsia em pacientes adultos, com capturas de imagem..
Empresa: SIEMENS LTDA
Valor Total: R\$865.000,00
Dotação orçamentária: 10.302.1185.2610 Fonte: 0103 Elem. Despesa: 4490.52
Fundamentação Legal: Art. 8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004.
Autorização em 28/11/2011.
Ordenadora: MARIA GRAÇA BORGES JACOB, Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312945

Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 01022/2011 do Comando a Aeronáutica - Academia da Força Aérea.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos com sistemas de Videoendoscopia Respiratória e Digestiva (Alta e Baixa), para observação e Biópsia em pacientes adultos, com capturas de imagem.
Empresa: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
Valor Total: R\$ 1.534.070,00
Dotação orçamentária: 10.302.1185.2610 Fonte: 0103 Elem. Despesa: 4490.52
Fundamentação Legal: Art. 8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004.
Autorização em 28/11/2011.
Ordenadora: MARIA GRAÇA BORGES JACOB.

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312862

Contrato: 214
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar
Valor Total: 3.381,99
Data Assinatura: 03/10/2011
Vigência: 03/10/2011 a 02/10/2012
Pregão Eletrônico: 34/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: PROTEC EXPORT IND COM IMP E EXP DE EQUIP MEDICOS HOSP LTDA
Endereço: Rod Bandeirantes, 49800
CEP. 06726-300 - Cotia/SP Telefone: 1142423321
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312580

Contrato: 238
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de peças de reposição para bombas de infusão da marca SABRATEK
Valor Total: 7.999,13
Data Assinatura: 23/11/2011
Vigência: 23/11/2011 a 20/05/2012
Dispensa: 73/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: Cetepa - Com. Serv. de Prod. p/ a Saúde LTDA
Endereço: Q Quatorze, 06
CEP. 67015-130 - Ananindeua/PATelefone: 9132466884
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312567

Dispensa: 73/2011
Data: 22/11/2011
Valor: 7.999,13
Objeto: Aquisição de peças de reposição para bombas de infusão da marca SABRATEK
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93 e Parecer nº 351/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Cetepa - Com. Serv. de Prod. p/ a Saúde LTDA
Endereço: Q Quatorze, Bairro: Coqueiro, 06
CEP. 67015-130 - Ananindeua/PA
Complemento: Cj. Abelardo Conduru
Telefone: 9132466884
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS